



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PROJ. Nº 118 / 2024

EM 11 / 03 / 24

Anna Bastos

Servidor(a) da CM/BA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede título honorífico de Cidadão  
Itaberabense ao Sr. Manoel Correia de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **MANOEL CORREIA DE SOUZA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Manoel Correia de Souza, nascido em Ipirá, Bahia, em 18 de dezembro de 1950, é uma figura ilustre que se destaca não apenas por suas origens humildes, mas principalmente por sua notável contribuição à saúde pública, especialmente em Itaberaba, onde construiu uma vida dedicada ao serviço comunitário.

Filho de Candido Correia de Souza e Celina Oliveira de Souza, Manoel cresceu em uma família modesta, porém repleta das graças divinas. Em 1969, aos 19 anos, partiu para Bate Tambor, município de Andaraí, para reunir-se com seu pai, com quem não convivia até então. Esse período marcou o início de sua trajetória de superação e comprometimento com o bem-estar coletivo.

Manoel é casado com Virgilina Gonçalves de Souza, pai de sete filhos e avô de dez netos, todos nascidos e residentes em Itaberaba, evidenciando sua forte ligação com a comunidade local. Sua vida profissional teve início em 1975, quando teve o privilégio de ingressar no serviço público federal durante a campanha de erradicação da malária. Ao longo dos anos, dedicou-se incansavelmente ao combate à malária, utilizando inseticidas como DDT e BHC, mesmo cientes dos riscos à sua própria saúde.

*Anna Bastos*



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Em 1980, Manoel transferiu-se para Itaberaba a convite da Fundação SUCAM, permanecendo na cidade desde então. Nesse mesmo ano, começou a trabalhar no programa de combate à doença de Chagas, em parceria com o coordenador Celso Moura, com quem compartilhou uma colaboração frutífera por mais de 35 anos. Durante esse período, Manoel percorreu diversos municípios, proferindo palestras sobre Doenças de Chagas e sempre destacando o nome de Itaberaba.

Em 1995, ele concluiu o curso para inspetor de endemias, aprimorando ainda mais sua atuação na área de saúde. Em 1996, teve a honra de assumir a vigilância epidemiológica de Chagas no município de Itaberaba, liderando uma equipe de seis agentes de saúde. Seu comprometimento e dedicação foram reconhecidos em 2002, quando foi convidado a ser responsável pelo inquérito sorológico a nível nacional em 14 municípios, ampliando seu envolvimento com os pacientes de Chagas.

Manoel estabeleceu importantes conexões com profissionais de saúde, como a Dra. Leticia, Diretora da Dires, o Dr. Roque Aras, diretor do Hospital das Clínicas, e o Dr. Claudilson Matos, infectologista do Hospital Couto Maia. Além de suas realizações profissionais, Manoel destaca-se também por sua generosidade e compromisso social. Em certa ocasião, contando com o apoio de Maria José, então Secretária Municipal de Saúde, transportou 18 pessoas por vez para o Hospital das Clínicas em Salvador, a fim de tratar pacientes de Chagas. Esse episódio evidencia seu altruísmo e dedicação à comunidade itaberabense.

Assim, esta biografia retrata a vida de um homem que, com determinação e amor pelo próximo, prossegue fazendo a diferença na sociedade Itaberabense da qual agora é filho, evidenciando plenamente o merecimento do título de Cidadão Itaberabense em reconhecimento à sua contribuição notável.

**Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.**

**Vereador GERSON AMEIDA DE JESUS**  
"Gerson Almeida"